



Ata 005/2025 - Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família

1 Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2025, às oito horas e quinze, reuniram-se na
2 Secretaria Municipal de Assistência Social, sito Avenida Maripá, n. 5077, Centro, os
3 representantes da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família, os representantes
4 das Políticas de Assistência Social, Franciele de Souza e Everton Chaves Maria, o da
5 Política de Educação, Dan Henrique Mariano, e da Política de Saúde, Maiara Noronha, para
6 dar prosseguimento à discussão da pauta estabelecida. Os pontos discutidos foram: 1)
7 *Breve relato e análise do encontro com os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), nos dias*
8 *7 e 8 de outubro de 2025;* 2) *Ofício Circular nº3/2025/SENAR/DECON;* 3) *Revisão do Plano*
9 *Intersetorial do Programa Bolsa Família - 2026;* 4) *Previsão do calendário de reuniões.* *Item*
10 *1:* Comentamos que das demandas emanadas dos Agentes Comunitários de Saúde, gerou
11 uma listagem das divergências de endereço, no qual foram realizadas manutenções nos
12 benefícios das famílias que não atualizaram o endereço no CRAS. Maiara ressalta que seria
13 importante a construção de um fluxo, como por meio de Pedidos de Providência ou Ofício,
14 para que pudéssemos fazer essas manutenções e os ACS tivessem o retorno do que foi
15 feito para cada situação. Everton informa que os ACS que estão diariamente com as
16 famílias nos territórios podem fazer orientações sobre o Bolsa Família, como por exemplo,
17 com relação à Carteira de Identidade Nacional - CIN, que será obrigatório para o saque dos
18 benefícios (orientação do governo federal). Comenta que a região do Santa Clara está com
19 alto índice de insegurança alimentar, alimentados pelos ACS no TRIA. Maiara relata que
20 pode ser o entendimento que os profissionais daquela região tem. Que são duas perguntas
21 genéricas. Será necessário fazer novas falas com os ACS sobre o acompanhamento do
22 Programa Bolsa Família, mas de forma mais setorializada, visto que em grupo grande a
23 maioria dispersa. *Item 2)* O Departamento de Condicionalidades (DECON), da Secretaria
24 Nacional de Renda de Cidadania (SENARC) do Ministério do Desenvolvimento e
25 Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), comunica a implementação de uma
26 nova estratégia para apoiar as gestões estaduais e municipais na identificação dos alunos
27 do Programa Bolsa Família (PBF) categorizados como Não Localizados na Educação
28 (NLOC). O aluno é categorizado como NLOC quando suas informações escolares não são
29 registradas pela rede de ensino no Sistema Presença durante o período de
30 acompanhamento. Essa ausência de registro pode indicar que o aluno não esteja
31 acessando o direito à educação ou que esteja desatualizado o cadastro. As orientações
32 para Ação Integrada e Intersetorial com base nos dados extraídos do SIGPBF, solicitamos
33 que esta Coordenação e as equipes intersetoriais verifiquem se os alunos NLOC pertencem
34 à rede de ensino de seu município. As ações prioritárias a serem executadas são:
35 Regularização no Sistema Presença: Caso o aluno esteja na rede de ensino local ou em um
36 município vizinho, o direito à educação está sendo exercido e deve ser devidamente
37 registrado no Sistema Presença. Busca Ativa e Atualização Cadastral: A equipe de
38 educação deve realizar a busca ativa para localizar o aluno e regularizar sua frequência. Em
39 seguida, deve realizar a busca ativa junto à família e, havendo mudança efetiva de
40 endereço, proceder à atualização do Cadastro Único. A escuta das famílias para
41 compreensão de sua situação atual é uma ação indispensável. Encaminhamento à



42 Assistência Social: Caso a busca ativa escolar não seja bem-sucedida, ou quando forem
43 identificadas vulnerabilidades sociais, os casos devem ser encaminhados à Assistência
44 Social para acompanhamento familiar. Para viabilizar a atuação integrada e assegurar a
45 efetividade das providências relativas à gestão das condicionalidades, orientaram que as
46 coordenações garantam o acesso adequado ao SICON aos Coordenadores Estaduais e
47 Municipais das áreas de Educação e de Saúde, considerando que o acesso ao SICON
48 depende previamente do acesso ao SIGPBF. Assim, foi liberado acesso a Maiara e Dan, os
49 demais já possuíam acesso. *Item 3:* Foi discutida a Revisão do Plano de Ação da
50 Coordenação Intersectorial para o ano de 2026. Sobre a previsão orçamentária do recurso
51 do IGD-PBF, foi dialogado que a proposta da Política de Assistência Social é utilizar o
52 recurso para a aquisição de um veículo, com o objetivo de atender às especificidades do
53 Cadastro Único, como a realização de visitas domiciliares, fortalecendo, assim, a gestão.
54 Foi reforçado que a gestora da pasta da Assistência Social é a responsável legal pela
55 execução do IGD-PBF e que na última *live* do MDS sobre a Portaria MDS nº 1.041/2024 e o
56 lançamento do Caderno de Orientações sobre o Índice de Gestão Descentralizada do
57 programa Bolsa Família e do Cadastro Único informou que existem especificidades para o
58 uso dos recursos, sendo vedada a despesa com material de consumo ou compra de
59 equipamentos de qualquer natureza para a destinação às áreas de Saúde e Educação.
60 Assim, foram revistas as metas para 2026, a saber: Correção de Dados: Decidiu-se que
61 relatórios com dados incorretos identificados pela Política de Educação (nomes e datas de
62 nascimento) serão encaminhados à Gestão do Cadastro Único para identificação de
63 possível correção. Fortalecimento do Acompanhamento Familiar: Será realizado o
64 cruzamento e batimento de dados entre os sistemas da Saúde, Educação e Assistência
65 Social para identificar vulnerabilidades no território. Não Localização de Famílias: Após
66 acompanhamento dos ACS e secretários escolares, as famílias não localizadas serão
67 identificadas para que seja realizada a manutenção dos benefícios pelos coordenadores do
68 PBF da Política de Assistência Social. Alunos de Outros Municípios: A Educação buscará
69 no Sistema Presença a listagem desses alunos para confrontar com o CAD e solicitar a
70 atualização. Orientação de Novas Famílias: Foi definido o envio mensal de listagens de
71 novas famílias aos CRAS e CREAS para orientações sobre condicionalidades do Programa
72 Bolsa Família. Monitoramento da Saúde: A coordenação articulará com os ACS para
73 garantir que as orientações sobre o Bolsa Família ocorram no atendimento de saúde.
74 Gestão de Saques: Serão realizados contatos com famílias que não estão sacando o
75 benefício para evitar o encerramento da permanência no programa. Capacitações: Foi
76 acordada a busca por cursos em plataformas e a garantia de recursos (IGD) para treinar os
77 profissionais sobre condicionalidades. Reuniões Mensais: Ratificou-se o calendário de
78 reuniões bimestrais, nas segundas quintas-feiras de cada mês. SICON: Continuar a
79 realização de orientações *in loco* para as equipes de CRAS e CREAS sobre o
80 acompanhamento de descumprimento de condicionalidades. IGD-PBF: Buscar participar do
81 planejamento da LOA para garantir a compra de equipamentos e materiais essenciais via
82 IGD-PBF. Avaliação e Monitoramento: Os dados de famílias em descumprimento serão
83 tabulados para avaliação dos resultados e das ações realizadas. Nada mais havendo a
84 tratar, encerrou-se a reunião.